



Ata n.º 02/2022

--- Aos vinte e nove dias do mês de abril de 2022, pelas vinte horas e dez minutos, no Edifício da sede da Junta de Freguesia, sob a Presidência de João Manuel da Silva Monteiro, coadjuvado pelas Secretárias, Ana Maria Felizardo Pinto, Sofia Maria Teixeira Alves Cabral, e com as presenças dos seguintes membros: Idília Maria Martins da Rocha, Diogo Ivan Borges Rodrigues e Sandra Cristina da Cruz Gonçalves do Grupo de Cidadãos Eleitores Amar Lordelo, Sílvia Maria Miranda Teixeira do CDS/PP e Pedro Miguel Nunes da Silva Rua Carvalho do PPD/PSD. ---

--- Por parte do executivo da Junta de Freguesia estiveram presentes; o Presidente do Executivo, José Duarte de Carvalho Gomes, o Secretário, Mauro Miguel de Novais Tavares e a Tesoureira, Lígia Maria de Almeida Santos. ---

FALTAS JUSTIFICADAS:

Cátia Sofia Marques Ferreira Lopes, Nuno Ricardo Barros da Silva Santos e Armindo Mourão Fernandes. ---

--- Deu-se início à reunião em sessão ordinária com a seguinte ordem de trabalhos:

--- O Presidente da Assembleia de Freguesia, deu início à reunião começando por convidar a Sr.ª Sofia Cabral para fazer parte da mesa da Assembleia e comunicou a todos os presentes o expediente entrado. -

ANTES DA ORDEM DO DIA

Ponto 1 – Inscrição do Público;

Não houve inscrição do público. ---

Ponto 2 – Leitura e aprovação da Ata n.º 1/2021, de 28 de dezembro de 2021. ---

O Presidente da mesa deu a palavra ao Sr. Pedro Carvalho, tendo este referido quanto ao ponto sete da mesma, que deveria constar aquilo que ele referiu expressamente sobre a venda do terreno do Aconchego Residência Sénior, dado que o protocolo tinha sido efetuado com outra entidade. A secretária da mesa, Sr.ª Ana Pinto, informou o Sr. Pedro Carvalho, que esse assunto não constava desta ata, mas constava de atas anteriores e que as mesmas podiam ser consultadas, dado o assunto já ter sido debatido por várias vezes no mandato anterior. ---

O Presidente da mesa colocou o documento à votação tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

Ponto 3 – Período destinado à intervenção do público. ---

Não houve intervenção do público dado que não houve inscrições. ---



Ponto 4 – Assuntos de gerais de interesse para a Freguesia. ---

O Presidente da mesa deu a palavra ao Sr. Pedro Carvalho, tendo este começado por dar os parabéns ao Executivo da Junta de Freguesia pela abertura do Centro Escolar de Lordelo, dado ser um edifício de interesse público. Sugeriu que deveriam ser colocadas placas de sinalização junto ao mesmo para que a circulação automóvel e pedonal se fizessem com segurança. Colocou a questão da campa no cemitério da D. Otelinda que ainda não estava reparada pela Junta de Freguesia, dado que a mesma o tinha abordado na rua sobre este assunto. Qual o ponto de situação das obras junto ao Centro Escolar de Lordelo. Por último, colocou a questão sobre a equipa que foi criada para acompanhamento da alteração do Plano Diretor Municipal de Vila Real, que já tinham sido feitas diligências junto da Câmara Municipal e que ninguém o tinha informado do ponto de situação. O Presidente da mesa deu a palavra ao Presidente do Executivo, tendo este informado que, quanto às placas de sinalização do Centro Escolar, as mesmas já tinham sido solicitadas à Câmara Municipal e quando a parte restante das obras se realizassem seriam colocadas. Foi também dito pelo Presidente do Executivo que lhe seria fornecido uma cópia das exposições efetuadas sobre a revisão do PDM à Câmara Municipal. O Secretário do Executivo, Sr. Mauro Tavares, membro da comissão, informou o Sr. Pedro Carvalho, via telefone, das exposições que iam ser entregues à Câmara Municipal, tendo este concordado com as mesmas. O Presidente da mesa deu também a palavra à Sr.^a Sofia Cabral, tendo esta explicado que, tinham sido entregues as exposições na Câmara Municipal e que aguardam uma resposta desta Entidade até ao momento, dado que o mesmo ainda se encontrava em fase de estudo e elaboração por parte da equipa que o está a elaborar. ---

ORDEM DO DIA

Ponto 1 – Apreciação da informação escrita do Presidente de Junta de Freguesia. ---

O Presidente da mesa da Assembleia deu a palavra ao Sr. Pedro Carvalho, tendo este questionado a forma como estavam colocados os contentores do lixo, não seria a mais correta na sua opinião, entendendo que, a melhor forma seria colocá-los todos em forma de plataforma. Disse também que era necessário fazer uma limpeza mais assídua e frequente. Colocou a questão da limpeza do parque de estacionamento do hospital, que, face às circunstâncias estava a precisar de uma limpeza. O Presidente do Executivo deu uma explicação sobre as questões levantadas, tendo informado que, quanto aos contentores não era a Junta de Freguesia que tratava desse assunto, mas sim a ADIN. A questão da limpeza do parque de estacionamento do hospital, tinha que haver alguma prudência, em primeiro lugar, porque havia muito trânsito durante o



dia e em segundo os funcionários não trabalhavam ao fim de semana, pelo que, é uma situação para ser levada com alguma ponderação, dado ser uma zona com muito movimento, mas que, não deixaria de se limpar logo que seja oportuno. O Executivo está atento a essa situação e tantas outras da Freguesia. ---

Tomado conhecimento da informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia. ---

Ponto 2 – Apreciação do Inventário dos bens móveis e imóveis, nos termos da alínea b) n.º 1 do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro. ---

O Presidente da mesa deu a palavra ao Presidente do Executivo, tendo este prestado esclarecimentos sobre o documento, referindo que era obrigatório a apresentação do mesmo e que estava à vista de todos que o património atual era já um valor patrimonial considerável, comparativamente a anos anteriores. O Sr. Pedro Carvalho, questionou o fato de o Parque Infantil da Laverqueira não constar do Inventário, bem como, na zona envolvente ao Cruzeiro, junto ao Centro Escolar de Lordelo, se fazia parte do Inventário, ou não, e se faziam porque é que não constavam desse documento. O Presidente do Executivo, informou todos os presentes que, quanto à questão da zona envolvente à capelinha, junto ao Cruzeiro, estava o assunto a ser tratado junto do Seminário de Vila Real, dado o Padre Horácio ter registado todos os edifícios religiosos em nome do Seminário aquando foi Pároco da Freguesia. Quanto ao Parque Infantil da Laverqueira, era património da Câmara Municipal, até porque, tinha sido feito recentemente e com fundos comunitários.

Tomado conhecimento dos bens patrimoniais da Freguesia de Lordelo. ---

Ponto 3 – Apresentação e votação da Prestação de Contas do Ano Financeiro 2021, nos termos da alínea b) n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro. ---

O Presidente da mesa deu a palavra à Tesoureira do Executivo, Sr.ª Lígia Santos, tendo esta dado uma breve explicação do documento, referindo que o mesmo continha uma introdução inicial, para que fosse perceptível a demonstração financeira do ano de 2021. O Sr. Pedro Carvalho começou por perguntar na parte da receita, na rubrica R6 – 07.02.01 - Venda de Bens e Serviços - aluguer de espaços e equipamentos. R8 – 09.06.01- Venda de Bens de Investimento. Perguntou quanto a esta última rubrica, se se referia à venda de um terreno na Lameira no valor de 40.555,00€. A Tesoureira do Executivo, Sr.ª Lígia Santos, explicou que o documento estava com uma apresentação diferente, dado serem regras impostas pela Lei e que o próprio formato contabilístico tinha alterado. O Presidente do Executivo, referiu que era um documento elaborado com todo o rigor, até porque, tem que ter o visto do Tribunal de Contas, não havendo forma, nem margem para erro nas contas da Freguesia. Disse ao Sr. Pedro Carvalho que, se fosse necessária uma explicação do documento com mais tempo o Executivo estava disponível para o fazer. Referiu também que, a partir do ano de 2021, todos os documentos que envolvessem nomes de pessoas, passaram a deixar de constar, uma



De
S. P.

vez que estava em causa a proteção de dados dos cidadãos, até porque, na campanha eleitoral de setembro de 2021, a candidatura de Lordelo à Frente, tinha usado documentos internos da Junta de Freguesia, para poder fazer campanha eleitoral, pondo em causa dados pessoais e nomes de cidadãos que tinham trabalhado para a Junta de Freguesia através de programas MARES. Informou também, quanto à venda do terreno, que tudo tinha sido feito dentro do procedimento legal, tendo a proposta mais vantajosa entregue cinquenta por cento do valor total e a parte restante no ato da escritura. O Sr. Pedro Carvalho, questionou a parte da despesa na rubrica 02.01.21 – Outros Bens e na rubrica 02.02.25 – Outros Serviços, dado que as mesmas lhe levantavam algumas dúvidas. Questionou, também, que o nível de execução era baixo em alguns projetos, perguntando, se foi opção do Executivo ou se não havia verba suficiente para a execução dos mesmos, assim como a despesa em publicidade. A Tesoureira do Executivo, Sr.ª Lígia Santos, deu uma explicação sucinta sobre essas rubricas e outras questões levantadas. O Sr. Pedro Carvalho, informou a mesa da Assembleia, que ia apresentar uma declaração de voto, justificando que se ia abster, pelo fato de ter entrado como membro da Assembleia de Freguesia em outubro de 2021 e não ter feito parte do mandato anterior. A declaração de voto não foi apresentada pelo membro do Partido Social Democrata, Sr. Pedro Carvalho, não cumprindo assim, o estipulado no art.º 37.º, n.º 1 do Regimento da Assembleia de Freguesia de Lordelo. ---

O Presidente da mesa colocou o documento à votação tendo sido aprovado com seis votos a favor pelo Grupo de Cidadãos Amar Lordelo, um voto a favor do CDS/PP e uma abstenção do Partido Social Democrata. ---

Ponto 4 – Autorizar e votar a celebração de Contrato Comodato entre a Junta de Freguesia e a Associação “Os Merendeiros de Alvão”. ---

O Presidente da mesa deu a palavra ao Secretário do Executivo, Sr. Mauro Tavares, tendo este explicado que esta Associação era bem aceite pelos Lordelenses, trazia mais desportivismo para a Freguesia. Na reunião do Executivo, no ponto em discussão, o Presidente do Executivo, ausentou-se na votação desse mesmo ponto. Informou que a Associação pediu um local para instalarem a sua sede, tendo em conta que neste momento existem dois edifícios da Junta de Freguesia livres.

O Presidente da mesa deu a palavra ao Sr. Pedro Carvalho, tendo este elogiado este protocolo, no entanto, alertou o facto de o contrato, na sua opinião, que do ponto de vista do contrato estava um pouco confuso e que a Junta de Freguesia está a cometer uma situação menos correta no que diz respeito ao prazo, tempo do contrato. Entendia que 20 anos é muito tempo e que deveria ser apresentada uma cláusula, em que a Associação deveria apresentar um plano de atividades anual. Deveria conter autorização da Junta de



P. 9
S. 111

Freguesia para a realizar de obras se necessárias e uma cláusula de responsabilidade civil. Referiu também que, se durante dois anos a Associação não tiver atividades o contrato deveria ser “resolvido”. O Sr. Pedro Carvalho, fez uma declaração de voto verbal, alegando que não estava contra a elaboração do contrato, entre a Associação e a Junta de Freguesia, mas sim à forma como o mesmo tinha sido redigido. A declaração de voto não foi apresentada pelo membro do Partido Social Democrata, Sr. Pedro Carvalho, não cumprindo assim, o estipulado no art.º 37.º, n.º 1 do Regimento da Assembleia de Freguesia de Lordelo. ---

O Presidente da mesa colocou o documento à votação tendo sido aprovado com seis votos a favor pelo Grupo de Cidadãos Amar Lordelo, um voto a favor do CDS/PP e um voto contra do Partido Social Democrata. ---

Ponto 5 – Autorizar e votar a celebração de Protocolos de colaboração com as entidades:

1 – Freguesia de Lordelo, Centro Escolar de Lordelo (Agrupamento Diogo Cão) e Basket Club de Vila Real. -
O Presidente da mesa da Assembleia deu a palavra ao Executivo da Junta de Freguesia, tendo o Secretário, Sr. Mauro Tavares, informado todos os presentes com uma breve explicação sobre este protocolo e que entendia que era de interesse para as duas partes, uma vez que havia articulação com o Centro Escolar de Lordelo. O Presidente da mesa deu a palavra ao Sr. Pedro Carvalho, tendo este feito um desafio ao executivo da Junta de Freguesia, dado que era um desporto que não o futebol, no sentido de pensar em construir um pavilhão desportivo. ---

O Presidente da mesa colocou o documento à votação tendo sido aprovado por unanimidade. ---

2 – Freguesia de Lordelo e Associação o Cantaréu (Lordelo). ---

O Presidente da mesa da Assembleia deu a palavra ao Executivo da Junta de Freguesia, tendo o Secretário, Sr. Mauro Tavares, informado todos os presentes com uma breve explicação sobre este protocolo e que entendia que era de interesse para as duas partes, uma vez que é um Grupo reconhecido a nível nacional e internacional, e que há mais de 20 vinte anos andavam à procura de uma sede. Após contato com a Junta de Freguesia, no sentido de saber se havia um espaço disponível, esta manifestou vontade e disponibilidade dado que é uma mais valia para a Freguesia. Ficou acordado entre as partes que, na parte da designação da Associação passaria a constar “Cantaréu Lordelo”. O Presidente da mesa deu a palavra à Sr.ª Idília Rocha, tendo esta dado os parabéns ao Executivo da Junta de Freguesia por ter acolhido este grupo, dado o historial dele e que era dos mais antigos do concelho. A Sr.ª Sandra Gonçalves, elogiou a vinda do grupo para a Freguesia de Lordelo tendo dado os parabéns pela sua vinda. O Sr. Pedro Carvalho, também elogiou a vinda do grupo, no entanto, disse que este protocolo estava com um prazo de quatro anos e que entendia que era o prazo ideal.----



O Presidente da mesa colocou o documento à votação tendo sido aprovado com seis votos a favor pelo Grupo de Cidadãos Amar Lordelo, um voto a favor do CDS/PP e uma abstenção do Partido Social Democrata. ---

--- Nada mais havendo a tratar, o Presidente da mesa deu por encerrada a sessão pelas vinte e uma horas e trinta e nove minutos. ---

--- A presente ata vai ser assinada pelo Presidente da mesa e respetivas Secretárias, João Manuel da Silva Monteiro, Ana Maria Felizardo Pinto e Sofia Maria Teixeira Alves Cabral, respetivamente. ---

O PRESIDENTE,

(João Manuel da Silva Monteiro)

1.ª SECRETÁRIA,

(Ana Maria Felizardo Pinto)

2.ª SECRETÁRIA,

(Sofia Maria Teixeira Alves Cabral)